



# CERTIDÃO

GPE Nº. 7525

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** Página 1 de 1  
 Comarca de Santo Cristo  
**OFÍCIO DE REGISTRAL DE SANTO CRISTO**  
 Canisio Barth - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

| OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO CRISTO<br>COMARCA DE SANTO CRISTO<br>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   | FLS. | MATRÍCULA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|-----------|
| 6844<br>MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SANTO CRISTO, 30 de maio de 19 90 | 1    | 6844      |
| <p><b>IMÓVEL</b> - Um terreno com a área de 4.600,00m<sup>2</sup>(quatro mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, constituído de 1.900,00m<sup>2</sup> do lote urbano nº 11(onze); de 1.500,00m<sup>2</sup>, do lote urbano nº 12(doze); e, 1.200,00m<sup>2</sup> do lote urbano nº 13(treze), tudo da quadra nº 07(sete), desta cidade de Santo Cristo, confrontando: a NORDESTE, em 50,00 metros, com parte do lote nº 13; a SUDESTE, em 24,00 metros, com o lote nº 13, e, em 30,00 metros, com o lote nº 12, e, em 38,00 metros, com parte do lote nº 10; a SUDOESTE, em 50,00 metros, com parte restante do mesmo lote nº 11; e, a NOROESTE, em 92,00 metros, com a rua Goiás, onde faz frente; Localizado no lado par do logradouro e dista 17,00 metros da esquina formada pelas ruas: Goiás e Marechal Deodoro; e, no quarteirão formado pelas ruas: Goiás, Marechal Deodoro, Parana e Dom Pedro II. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 87 612 818/0001-43. REGº, ANTº nº 764, fls. 145 do livro nº 3, de 13.janeiro.1959. Eu, Canisio Barth - Oficial, procedi a abertura d/Matrícula. C.6188,00</p> <p>R-1-6844. 30.maio.1990. DOAÇÃO do imóvel matriculado s/b. DOADOR : O Município de Santo Cristo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, cidadão Celso Antonio Hartmann, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Cristo, CPF nº 069 625 210-49, devidamente autorizado pela Lei Municipal de nº 1.104, de 12 de maio de 1.988. DONATÁRIO: o ESTADO DO RIO GRANDE / DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Administração Financeira, Deifor Veron, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, CPF nº 007 784 510-20 e CI nº 2003265432-SSP/. RS, devidamente autorizado e designado pela Portaria nº 386 da Secretaria da Fazenda, de 07.março.1986. FORMA DO TÍTULO: EP. nº nº. 12.448, lavrada em 04.maio.1990, p/Tab.d/cidade, Luiz Carlos Weizenmann(Lº nº 112 de Transmissões, fls. 19). Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 650.000,00. DESTINO DO IMÓVEL: Ampliação das edificações do presídio Municipal desta cidade de Santo Cristo, e, tornando-se sem efeito a presente doação, se ocorrer aproveitamento / para finalidade diversa, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal de nº 1.104, já acima mencionada. E. 3.430,00.- DOU FE. O OFICIAL: Canisio Barth. Prot. nº 21.442 Lº 1-B. -</p> <p>Av-2-6844. 04.novembro.1992. Cfe. Certidão de EDIFICAÇÃO passada pela Prefeitura Municipal desta cidade de Santo Cristo, em 20.outubro.1992, o Estado do Rio Grande do Sul, EDIFICOU sobre as frações dos lotes urbanos nºs 11 e 12, desta matrícula, Um prédio de alvenaria, perfazendo a área de: 241,00m<sup>2</sup>, o qual recebeu o nº 148.DOU FE. O OFICIAL: Canisio Barth. Prot. 23.269 Lº 1-B, fls. 155. Emols. Nihil.</p> |                                   |      |           |

OFÍCIO REGISTRAL DE SANTO CRISTO  
 REGISTRADOR: CANISIO BARTH  
 Adriana Barth - Substituta  
 Alexandre Barth - Substituto  
 Clair Teresinha B. Linck - Substituta  
 COMARCA DE SANTO CRISTO

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
 Santo Cristo-RS, 07 de agosto de 2014, às 14:53:33.  
 AB  
 Total: Nihil  
 Certidão 1 página: Nihil (0576.01.1400005.01621 = Nihil)  
 Busca em livros e arquivos: Nihil (0576.01.1400005.01620 = Nihil)

*Clair Teresinha Bourscheid Linck*  
 Clair Teresinha Bourscheid Linck - Substituta do Registrador